



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Art 192-B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO Pelo Art 192-B
13 103 119
Presidente

REQUERIMENTO Nº 288/2019

Súmula - Requeiro informações da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, se há alguma informação sobre a falta de CEP na Estrada dos Pinheirais, Chácara Monte Serrat, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, para que seja oficiada à EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, se há alguma informação sobre a falta de CEP na Estrada dos Pinheirais, Chácara Monte Serrat, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Este requerimento de informações se faz necessário, pelo fato de existir um grande número de moradores nesta região que até a presente data estão enfrentando a ausência de um CEP na rua. Este impasse vem criando muitos transtornos, pois os mesmos necessitam receber correspondências, que é visto como algo básico na sociedade atualmente. A implantação deste serviço facilitará a vida de muitos moradores, pois não precisarão mais receber correspondências em outro endereço que não seja no próprio residencial. Caso haja informações, peço gentilmente que seja informado a esta Casa de Leis, para que possamos repassar as devidas informações aos moradores que nos tem solicitado providências.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

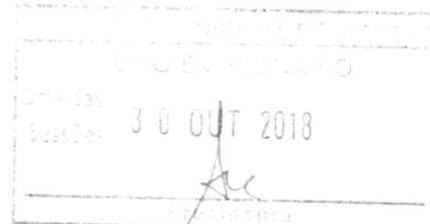
PROTOCOLO

24 OUT. 2018

Enivania Soares da Silva

Itapevi, 23 de Outubro de 2018.

Ofício S.G. nº 1226/2018



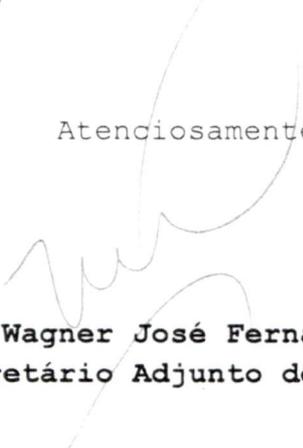
Assunto: Resposta Requerimento 870/2018- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência copia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

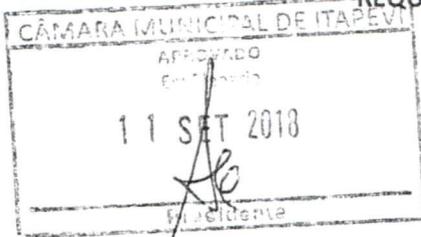


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

02
27 6 8018
2

REQUERIMENTO nº 870/2018



Súmula: - Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, verifique o porquê a Estrada dos Pinheiros não possui Cep, neste município.

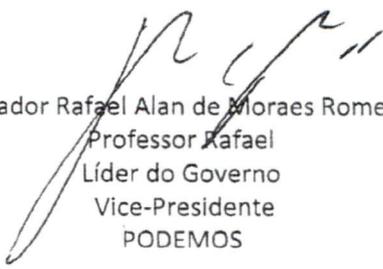
REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, verifique o porquê a Estrada dos Pinheiros não possui Cep, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Este requerimento de informações, se faz necessário dado ao número de solicitações feitas a este legislados, buscando informações quanto ao porque a Estrada dos Pinheiros não possui Cep, sendo que a mesma consta como área regularizada.
Solicito gentilmente para que informe a esta casa de leis, após feita esta verificação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de Maio de 2018.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Líder do Governo
Vice-Presidente
PODEMOS

Rafael M 15/20

12680

PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de setembro de 2018.

Ofício S.G 1.099/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

10 OUT. 2018

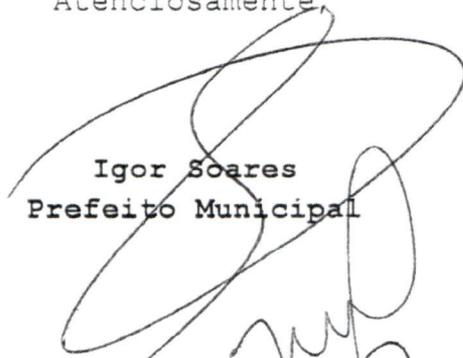
Cleide Martins P. da Silva

Exmo. Sr. Presidente;

Sirvo-me do presente, dentro do prazo estabelecido no artigo 48, inciso IX da Lei Orgânica do Município, para levar ao conhecimento de Vossa Excelência **Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, autor do Requerimento nº 870/2018**, que a solicitação em epígrafe foi encaminhada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que preste as informações necessárias de acordo com o requerido.

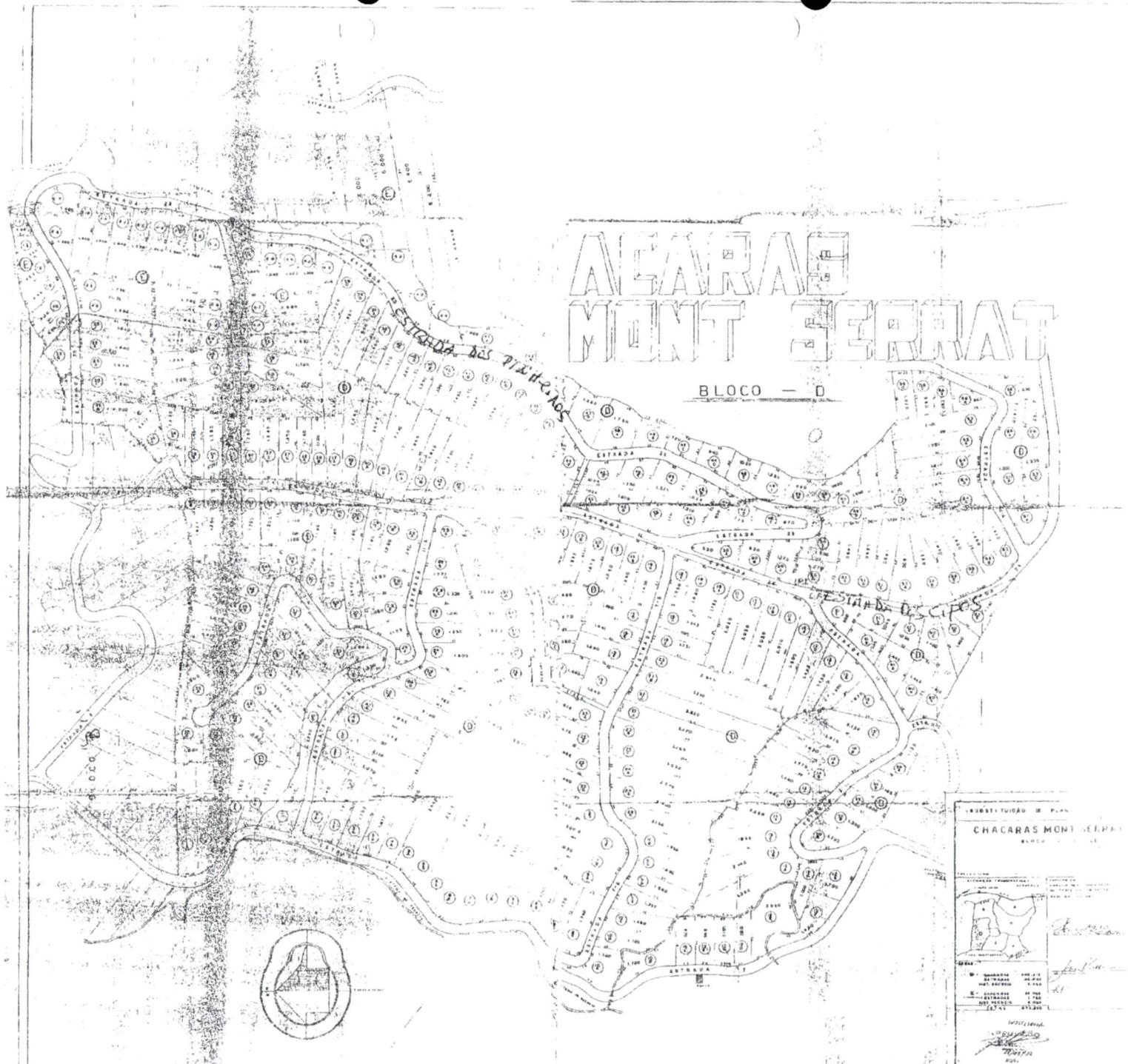
Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Igor Soares
Prefeito Municipal


Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Anderson Cavanha (Bruxão do Cavanha)
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



ALCARAS MONT SERRAT

BLOCO - D

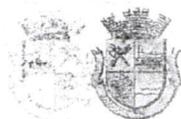
RESTITUIÇÃO DE PLAN
CHACARAS MONT SERRAT
BLOCO - D

M - MENSURA 1:500
 P - PLANO 1:500
 T - TITULO 1:500
 S - SÍMBOLO 1:500
 A - ANEXO 1:500
 C - CANCELAMENTO 1:500
 E - ESTATUTO 1:500
 R - REGISTRO 1:500
 L - LITIGANCIA 1:500
 O - OUTROS 1:500

1 - 1:500
 2 - 1:500
 3 - 1:500
 4 - 1:500
 5 - 1:500
 6 - 1:500
 7 - 1:500
 8 - 1:500
 9 - 1:500
 10 - 1:500
 11 - 1:500
 12 - 1:500
 13 - 1:500
 14 - 1:500
 15 - 1:500
 16 - 1:500
 17 - 1:500
 18 - 1:500
 19 - 1:500
 20 - 1:500
 21 - 1:500
 22 - 1:500
 23 - 1:500
 24 - 1:500
 25 - 1:500
 26 - 1:500
 27 - 1:500
 28 - 1:500
 29 - 1:500
 30 - 1:500
 31 - 1:500
 32 - 1:500
 33 - 1:500
 34 - 1:500
 35 - 1:500
 36 - 1:500
 37 - 1:500
 38 - 1:500
 39 - 1:500
 40 - 1:500
 41 - 1:500
 42 - 1:500
 43 - 1:500
 44 - 1:500
 45 - 1:500
 46 - 1:500
 47 - 1:500
 48 - 1:500
 49 - 1:500
 50 - 1:500

1 - 1:500
 2 - 1:500
 3 - 1:500
 4 - 1:500
 5 - 1:500
 6 - 1:500
 7 - 1:500
 8 - 1:500
 9 - 1:500
 10 - 1:500
 11 - 1:500
 12 - 1:500
 13 - 1:500
 14 - 1:500
 15 - 1:500
 16 - 1:500
 17 - 1:500
 18 - 1:500
 19 - 1:500
 20 - 1:500
 21 - 1:500
 22 - 1:500
 23 - 1:500
 24 - 1:500
 25 - 1:500
 26 - 1:500
 27 - 1:500
 28 - 1:500
 29 - 1:500
 30 - 1:500
 31 - 1:500
 32 - 1:500
 33 - 1:500
 34 - 1:500
 35 - 1:500
 36 - 1:500
 37 - 1:500
 38 - 1:500
 39 - 1:500
 40 - 1:500
 41 - 1:500
 42 - 1:500
 43 - 1:500
 44 - 1:500
 45 - 1:500
 46 - 1:500
 47 - 1:500
 48 - 1:500
 49 - 1:500
 50 - 1:500

1 - 1:500
 2 - 1:500
 3 - 1:500
 4 - 1:500
 5 - 1:500
 6 - 1:500
 7 - 1:500
 8 - 1:500
 9 - 1:500
 10 - 1:500
 11 - 1:500
 12 - 1:500
 13 - 1:500
 14 - 1:500
 15 - 1:500
 16 - 1:500
 17 - 1:500
 18 - 1:500
 19 - 1:500
 20 - 1:500
 21 - 1:500
 22 - 1:500
 23 - 1:500
 24 - 1:500
 25 - 1:500
 26 - 1:500
 27 - 1:500
 28 - 1:500
 29 - 1:500
 30 - 1:500
 31 - 1:500
 32 - 1:500
 33 - 1:500
 34 - 1:500
 35 - 1:500
 36 - 1:500
 37 - 1:500
 38 - 1:500
 39 - 1:500
 40 - 1:500
 41 - 1:500
 42 - 1:500
 43 - 1:500
 44 - 1:500
 45 - 1:500
 46 - 1:500
 47 - 1:500
 48 - 1:500
 49 - 1:500
 50 - 1:500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinha Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Memorando SDUMA Nº 661/2018

Itapevi, 22 de outubro de 2018.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

A/C Secretaria de Governo

Ref.: Resposta ao Memorando S.G. Nº 1.099/2018.

Assunto: Requerimento nº. 870/2018 – Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Processo Administrativo nº 17680/2018

Prezado Secretário,

Venho através do presente, informar a Vossa Senhoria que em relação ao Memorando S.G. Nº 1.099/2018, na qual é solicitado para que Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação preste as informações necessárias de acordo com o **Requerimento nº 870/2018**, de autoria do nobre **Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro (Professor Rafael)**, que versa sobre o porquê a Estrada 23, conhecida como **Estrada dos Pinheiros** localizado no Bairro Mont' Serrat **não possui CEP**, sendo que a mesma consta como área regularizada, assim, sobre essa questão manifestamos conforme abaixo:

De acordo com as buscas realizadas nos arquivos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação concluiu-se que a Estrada 23, conhecida como **Estrada dos Pinheiros** localizada no loteamento Mont' Serrat Bloco "D", inicia-se na Estrada 24, conhecida como Estrada dos Cipós, com extensão aproximada de 2.100,00 metros, tem o seu final na divisa de loteamento Mont' Serrat Bloco "D" com Bloco "B" e a mesma não possui CEP em face que a referida estrada ainda **não foi oficializada**, e os Correios só fornece o CEP em **logradouros devidamente oficializados**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

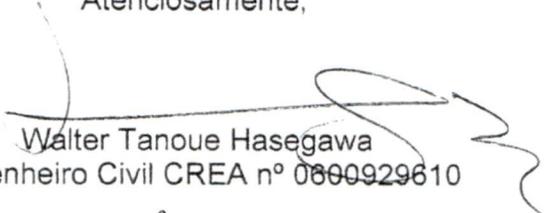
Rua Agostinha Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

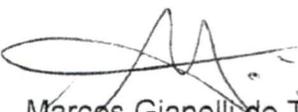
Tem-se anexo uma cópia reduzida da Planta do Loteamento Mont' Serrat Bloco "D", ilustrando a Estrada 23 conhecida como Estrada dos Pinheiros.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria, que informe ao nobre **Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**, a razão da Estrada dos Pinheiros não ter ainda o CEP fornecido pelos Correios.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA nº 0660929610


Marcos Gianelli de Toledo
Arquiteto e Urbanista CAU A 57501-1
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ilmo. Senhor
Sr. Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo